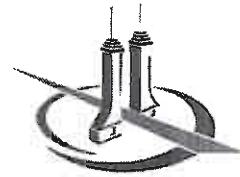




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 234 /2018/DLEG

Uruguaiana, 06 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: implantação de bueiros inteligentes.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 083/2018 da vereadora **Josefina Soares**, protocolizada nesta Casa sob o nº 0799/2018/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, que verifique a possibilidade de implantação de bueiros inteligentes.
2. Justifica-se a presente indicação, pois, a implantação dos bueiros inteligentes traz inúmeros benefícios para toda a população, mas o principal deles é reduzir os riscos de alagamentos.
3. Com a implantação facilitará a limpeza dos bueiros, uma vez que os resíduos sólidos não entrarão na rede de esgoto.
4. Encaminhamos, em anexo, fotocópias de modelos dos referidos coletores.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

